



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM, 07 de julho de 2007

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO
JORNAL HORA H DE 10/05/07.

DECRETO Nº. 7.707, DE 08 DE MAIO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER - SEMEL".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de
suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de
acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e
com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado
o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de
Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- SEMEL, no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco
mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam
alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa,
aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o
Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de
dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de
dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de
anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

J. Loris

Nº 3811/06

Nº 3739/05

Nº 3820/06

J. Decreto

Nº 7618/07

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 7.707				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
07.1.12.361.5037.2.332	3.3.90.39	10		150.000,00
	3.3.90.92	10		50.000,00
07.1.12.361.5028.1.026	4.4.90.51	10	200.000,00	
12.1.27.811.5022.2.354	3.3.90.39	00		25.000,00
12.1.04.122.5003.2.396	3.3.90.39	00	25.000,00	
Total			225.000,00	225.000,00

LINDBERG FARIAS
- Prefeito